CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 26 ,

DE 08 DE MARÇO DE 2023,

Eu, vereador **MURILO SANTIAGO SPADINI**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta **INDICAR,** junto à Prefeitura do Município de Orlândia que proceda estudos para o fim de realizar a doação do terreno ou parte dele localizado ao lado onde atualmente funciona a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o CREAS – Centro de Referência Especialização de Assistência Social "Raio de Sol", ao Grupo Alma de Orlândia, para o fim de ampliar o espaço onde são realizados o seus bazares com a finalidade de angariar verbas para ajudar as pessoas residentes que município de Orlândia que fazem tratamento para o câncer.

Solicito que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário da Câmara e, caso aprovada, seja encaminhada ao Prefeito Municipal.

Não havendo mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

JUSTIFICATIVA:

Após as visitas em ambos os locais, verifiquei esta possibilidade e estou trazendo em pauta para ser discutida, pois o terreno é amplo e está em desuso, mantendo apenas um jardim.

Ademais, com este procedimento este vereador exercem sua função fiscalizadora junto ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 08 de março de 2023.

MURILO SANTIAGO SPADINI

VEREADOR

Câmara Municipal de Orlândia
www.camaraorlandia.sp.gov.br
Protocolo N.º 0034-2023
Indicações 0026-2023
08/03/2023 13:59:23
Elara